**CAMPEONATO REGIONAL DE SÃO PAULO - REGIÃO DO URUARÁ - 2014**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O Campeonato da Comunidade de São Paulo do Rio Pará do Uruará, terá seu início previsto para o dia 21 de setembro de 2014 e término previsto para o dia 30 de maio de 2015.

Art. 2º - A coordenação do Campeonato será composta por membros da comunidade de São Paulo.

Art. 3º - Os jogos deste campeonato serão realizados aos finais de semana, precisamente aos sábados e domingos.

Art. 4º - Os jogos serão realizados dentro de uma chave: Chave A.

**DO CAMPEONATO E SUA REALIZAÇÃO**

Art. 5º - Cada clube ou equipe esportiva poderá inscrever 17 jogadores, sendo que 5 (cinco) desses atletas poderá ser das regiões do Município de Prainha, quando não será aceito de outras cidades vizinhas.

Art. 6º O tempo dos jogos será de 90 minutos, sendo 45 para cada tempo, 15 minutos para intervalo, e, 45 minutos para o 2º tempo.

Art. 7º - A taxa a ser cobrada pela inscrição da equipe participante será no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), e terá que ser paga até a realização do segundo jogo do campeonato.

Art. 8º - O horário dos jogos serão definidos pela tabela dos jogos;

Art. 9º - O jogador poderá jogar com chuteira society ou de trava e que não será aceito jogadores atuando descalços;

Art. 10º - O jogador que for punido com três cartões amarelos, será automaticamente suspenso de uma partida.

Art. 11 - O jogador que cometer infração grave será automaticamente expulso da partida.

Art. 12 - Cada equipe deverá ser apresentar devidamente uniformizada, com camisas, calções e meiões, sendo que a camisa e o calção deverão está enumerados, corespondendo.

Art. 13 - O Jogador que, porventura agredir o juiz com palavras, gestos obscenos ou físicamente; o agredir ainda o auxiliar do árbitro ou quaisquer membro da Comissão Organizadora, será expulso do Campeonato e a sua equipe não terá direito a convocar outro jogador para substituí-lo. Salvo isso se proceder esta substituição de vaga, a equipe pagará a taxa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Art. 14 - O time que não chegar no horário programado para o início da partida,e mais 15 minutos da tolerância, após este período será aplicado o resultado de W X O para o time adversário.

Art. 15 - O time (s) poderá (ão) fazer até 5 (cinco) substituição por jogo ou em cada jogo;

Art. 16 - O início para a primeira partida será determinado para às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), isto é, às 02:30 (duas e meia), e para a segunda partida será às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), ou seja às 4:30 (quatro e meia).

Art. 17 - O Jogador que atuar por uma equipe em um jogo, não poderá atuar por outra;

Art. 18 - A súmula de inscrição deverá ser assinada por próprio punho do jogador, não sendo aceito feito por outro atleta ou dirigente da equipe.

Art. 19 - A premiação será no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) mais troféus e medalhas.

São Paulo, Rio Pará do Uruará, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Agradece a Coordenação Organizadora do Campeonato.